



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 146/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1690/2024 e no parecer jurídico n.º 351/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI** para contratação de prestação de serviços educacionais com o SESI, que fornecerá 40 (quarenta) vagas para alunos de 03 anos.

O valor da contratação é de R\$183.920,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais) pelo período de 11 (onze) meses, referente a parcela mensal de R\$16.720,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais) mensais por vaga.

Nova Hartz, 04 de novembro de 2024.


Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal